



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMMP)
 Publicado através Jornal Folha do Nordeste
em 28.05.98
Boas
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 198 / 1998

Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração e Expediente da Câmara Municipal de Paracatu, o senhor Dário José Damasceno, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e um dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



CÂMARA DE PARACATU
 Doc. Digit. em 12.03.99
 Servidor _____
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
 (ART. 99, § 1º DA LOMMP)
 Período 23.04.98 a 03.05.98
 Através de quadras de arcos da Câmara e Prefeitura Municipal
Boas
 SERVIDOR RESPONSÁVEL